

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 9 de junho de 2025, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela Atitlan Glarus, S.L. ("Atitlan Glarus") e pela Franama Inversiones, S.L. ("Franama"), do controlo conjunto sobre a Gaviota Simbac, S.L., e suas subsidiárias ("Gaviota").
 - **Atitlan Garus** – detida e controlada conjuntamente pela (i) Atitlan Grupo Empresarial, S.L., grupo empresarial com investimentos nos setores agrícola, imobiliário, industrial e de serviços e financeiro, e pela (ii) Stoneshield Southern Real Estate Holding IV, S.à.r.l., integrando um fundo com investimentos, nomeadamente, em empresas com exposição e/ou relacionadas com ativos imobiliários, principalmente no Sul da Europa. Em Portugal, o Grupo Atitlan (i) controla empresas ativas na criação sustentável de linguado e na prestação de serviços de consultoria e gestão, assim como na administração de bens próprios, incluindo a aquisição e gestão de investimentos mobiliários e imobiliários, e o Grupo Stoneshield (ii) controla empresas ativas na gestão e exploração de ativos imobiliários de residências de estudantes e na organização de transportes de mercadorias, logística e distribuição de mercadorias e grupagem de mercadorias.
 - **Franama** – sociedade gestora de participações sociais da família Guillén, que fundou, desenvolveu e detém atualmente participação na Gaviota.
 - **Gaviota** – grupo empresarial espanhol cuja atividade principal consiste na conceção, fabrico e distribuição grossista de acessórios e sistemas para toldos, estores, janelas, cortinas e pérgulas de vidro e mobiliário de exterior.
3. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
4. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 43/2025 – Atitlan Glarus*Franama/Gaviota**, através do e-mail adc@concorrencia.pt.